



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 15.872/2021

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário de Estado da Saúde, a inclusão entre os grupos prioritários de vacinação contra o vírus causador da Covid-19, os Conselheiros Tutelares que atuam no Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

O Brasil conta com mais de 30 mil conselheiros tutelares em todo o país. Seu desafio é grande: ajudar no enfrentamento à negligência, violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes. Esses profissionais estão exercendo suas atividades com normalidade, inclusive em plantão de 24 horas, onde atendem denúncias, reivindicações, reclamações e solicitações realizadas na proteção de crianças, adolescentes, familiares e a comunidade em geral. Os atendimentos dependem da presença dos conselheiros tutelares, nos locais onde se encontram as vítimas, para comprovação dos fatos denunciados.

Embora a imunização tenha sido iniciada com os profissionais da saúde e aos grupos prioritários de idosos, entendemos serem necessários também a vacinação dos profissionais atuantes na Conselho Tutelar de cada cidade do estado.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2021.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023